



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 56/20,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 378/00,
ALTERADA PELA LEI Nº595/07 e dá
outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, por força da presente Lei, no **ANEXO I** da Lei Municipal nº 378, de 03 de maio de 2000, alterada pela Lei nº595/07, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, para provimento efetivo, referente ao A.1-Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, quanto ao cargo de **Procurador Jurídico**, passando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Cria e altera, no **ANEXO II**, da citada Lei, onde define as Estruturas de Cargos/Classes dos Cargos Efetivos da Administração Direta, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, no nível 08, os seguintes graus com as respectivas denominações de cargo/classe:

A – CARGOS EFETIVOS

A.1 – Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo

NÍVEL	GRAU	Denominação do cargo/classe
08	25	Procurador Jurídico I
08	26	Procurador Jurídico II
08	27	Procurador Jurídico III

Art. 3º - Fica criado e alterado o grau e a Classe do Cargo efetivo de Procurador Jurídicos Classe I, II e III, no nível 8, dos Graus 22, 23 e 24 para os Graus 25, 26 e 27, respectivamente, constante da tabela de vencimentos, Anexo IV, da Lei Municipal nº 378/00, de 03 de maio de 2000, alterada pela Lei nº595/07, que Dispõe sobre Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, passando a constar, o seguinte:

A – CARGOS EFETIVOS

A.1 - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo

			VENCIMENTO/REFERÊNCIA						
Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
8	25	I	9.496,34	9.971,16	10.469,72	10.993,20	11.542,86	12.120,01	12.726,01
8	26	II	9.971,17	10.469,73	10.993,21	11.542,87	12.120,02	12.726,02	13.362,32
8	27	III	10.469,71	10.993,20	11.542,85	12.120,00	12.726,00	13.362,30	14.030,41

1



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

Art. 4º - Acompanha, em anexo, a presente Lei Complementar, Tabela de Vencimentos, contida no **ANEXO IV** da Lei Municipal nº 378 de 03 de maio de 2.000, referente ao grupo ocupacional técnico-Administrativo e grupo ocupacional operacional, devidamente atualizada, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020.

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)
LC nº 56/20
com afixação no placard do município
Corumbáiba 15/12/20

Responsável pelo Placard



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO
TABELA DE VENCIMENTOS

A – CARGOS EFETIVOS

A.1 - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo

VENCIMENTO/REFERÊNCIA									
Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
01	01	UN	831,69	873,28	916,94	962,79	1.010,93	1.061,48	1.114,55
02	02	I	831,69	873,28	916,94	962,79	1.010,93	1.061,48	1.114,55
02	03	II	873,28	916,95	962,79	1.010,93	1.061,48	1.114,56	1.170,28
03	04	I	1.139,62	1.196,60	1.256,43	1.319,25	1.385,21	1.454,47	1.527,20
03	05	II	1.196,60	1.256,43	1.319,25	1.385,22	1.454,48	1.527,20	1.603,56
04	06	I	1.139,62	1.196,60	1.256,43	1.319,25	1.385,21	1.454,47	1.527,20
04	07	II	1.196,60	1.256,43	1.319,25	1.385,22	1.454,48	1.527,20	1.603,56
05	08	I	1.415,66	1.486,45	1.560,77	1.638,81	1.720,75	1.806,79	1.897,13
05	09	II	1.486,46	1.560,78	1.638,82	1.720,76	1.806,80	1.897,14	1.992,00
06	10	I	1.415,66	1.486,45	1.560,77	1.638,81	1.720,75	1.806,79	1.897,13
06	11	II	1.486,46	1.560,78	1.638,82	1.720,76	1.806,80	1.897,14	1.992,00
06	12	III	1.560,79	1.638,83	1.720,77	1.806,81	1.897,15	1.992,01	2.091,61
07	13	I	1.769,61	1.858,09	1.950,99	2.048,54	2.150,97	2.258,52	2.371,44
07	14	II	1.858,08	1.950,99	2.048,54	2.150,97	2.258,51	2.371,44	2.490,01
07	15	III	1.950,99	2.048,54	2.150,97	2.258,52	2.371,44	2.490,02	2.614,52
08	16	I	2.831,37	2.972,94	3.121,59	3.277,66	3.441,55	3.613,63	3.794,31
08	17	II	2.972,95	3.121,60	3.277,68	3.441,56	3.613,64	3.794,32	3.984,04
08	18	III	3.121,59	3.277,67	3.441,55	3.613,63	3.794,31	3.984,03	4.183,23
08	19	I	4.036,18	4.237,99	4.449,89	4.672,38	4.906,00	5.151,30	5.408,87
08	20	II	4.237,97	4.449,87	4.672,36	4.905,98	5.151,28	5.408,84	5.679,28
08	21	III	4.449,88	4.672,37	4.905,99	5.151,29	5.408,85	5.679,29	5.963,26
08	22	I	6.330,90	6.647,44	6.979,81	7.328,80	7.695,25	8.080,01	8.484,01
08	23	II	6.647,45	6.979,82	7.328,81	7.695,25	8.080,01	8.484,01	8.908,21
08	24	III	6.979,81	7.328,80	7.695,24	8.080,00	8.484,00	8.908,20	9.353,61
08	25	I	9.496,34	9.971,16	10.469,72	10.993,20	11.542,86	12.120,01	12.726,01
08	26	II	9.971,17	10.469,73	10.993,21	11.542,87	12.120,02	12.726,02	13.362,32
08	27	III	10.469,71	10.993,20	11.542,85	12.120,00	12.726,00	13.362,30	14.030,41

A.1.2 – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Técnico em Esporte

VENCIMENTO/REFERÊNCIA									
Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
07	16	I	2.086,20	2.190,51	2.300,04	2.415,04	2.535,79	2.662,58	2.795,71
07	17	II	2.190,51	2.300,04	2.415,04	2.535,79	2.662,58	2.795,71	2.935,49
07	18	III	2.300,04	2.415,04	2.535,79	2.662,58	2.795,71	2.935,49	3.082,27

A.1.3 - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - Biólogo

VENCIMENTO/REFERÊNCIA									
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Corumbá
Estado de Goiás

Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
07	19	I	2.920,68	3.066,71	3.220,05	3.381,05	3.550,10	3.727,61	3.913,99
07	20	II	3.066,71	3.220,05	3.381,05	3.550,10	3.727,61	3.913,99	4.109,69
07	21	III	3.220,05	3.381,05	3.550,10	3.727,61	3.913,99	4.109,69	4.315,17

A.1.4 - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Engenheiro Ambiental

VENCIMENTO/REFERÊNCIA

Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
08	19	I	4.036,17	4.237,98	4.449,88	4.672,37	4.905,99	5.151,29	5.408,86
08	20	II	4.237,98	4.449,88	4.672,37	4.905,99	5.151,29	5.408,86	5.679,30
08	21	III	4.449,88	4.672,37	4.905,99	5.151,29	5.408,85	5.679,29	5.963,26

A.2 - Grupo Ocupacional Operacional

VENCIMENTO/REFERÊNCIA

Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
01	30	UN	831,69	873,28	916,94	962,79	1.010,93	1.061,48	1.114,55
02	31	I	1.592,65	1.672,28	1.755,89	1.843,69	1.935,87	2.032,67	2.134,30
02	32	II	1.672,28	1.755,89	1.843,69	1.935,87	2.032,66	2.134,30	2.241,01
03	33	I	1.592,62	1.672,25	1.755,86	1.843,65	1.935,83	2.032,63	2.134,26
03	34	II	1.672,28	1.755,89	1.843,69	1.935,87	2.032,66	2.134,30	2.241,01
04	35	I	1.981,96	2.081,06	2.185,11	2.294,37	2.409,09	2.529,54	2.656,02
04	36	II	2.081,06	2.185,11	2.294,37	2.409,08	2.529,54	2.656,02	2.788,82

A.3 - Grupo Ocupacional Fisco

VENCIMENTO/REFERÊNCIA

Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
01	40	I	1.008,65	1.059,08	1.112,03	1.167,63	1.226,02	1.287,32	1.351,68
01	41	II	1.059,08	1.112,03	1.167,64	1.226,02	1.287,32	1.351,68	1.419,27
02	42	I	1.592,62	1.672,25	1.755,86	1.843,65	1.935,83	2.032,63	2.134,26
02	43	II	1.672,26	1.755,87	1.843,66	1.935,85	2.032,64	2.134,27	2.240,98
02	44	III	1.755,84	1.843,63	1.935,81	2.032,60	2.134,23	2.240,95	2.352,99

A.4 – Cargos em Extinção

A.5 – Grupo Operacional Técnico Administrativo – PSF/Endemias

VENCIMENTO/REFERÊNCIA

Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G
10	22	I	1.446,46	1.518,78	1.594,72	1.674,45	1.758,18	1.846,09	1.938,39
10	23	II	1.518,78	1.594,72	1.674,46	1.758,18	1.846,09	1.938,40	2.035,32
10	24	III	1.594,72	1.674,46	1.758,18	1.846,09	1.938,40	2.035,32	2.137,08
12	28	I	3.329,35	3.495,81	3.670,60	3.854,13	4.046,84	4.249,18	4.461,64
12	29	II	3.495,81	3.670,60	3.854,13	4.046,84	4.249,18	4.461,64	4.684,73
12	30	III	3.670,60	3.854,13	4.046,83	4.249,17	4.461,63	4.684,71	4.918,95



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

14	34	I	8.375,02	8.793,77	9.233,46	9.695,13	10.179,89	10.688,88	11.223,33
14	35	II	8.793,77	9.233,46	9.695,13	10.179,89	10.688,88	11.223,33	11.784,49
14	36	III	9.233,47	9.695,14	10.179,90	10.688,89	11.223,34	11.784,51	12.373,73

OBS: Reajuste salarial da Tabela Anexo IV, da Lei 378/2000, realizado conforme os percentuais dos dispositivos Legais Municipais, abaixo:

Lei nº 457/02 – 10%

Lei nº 500/03 – 12%

Lei nº 537/04 – 8,5%

Lei nº 549/05 – 8,0%

Lei nº 567/06 – 7,0%

Atualização salarial da Tabela Anexo IV, da Lei 378/2000, a partir de 2006, realizadas em conformidade com o disposto na Lei nº585/07, alterada pela Lei nº767/16, e exarada pelos dispositivos Legais Municipais, abaixo:

Lei nº 586/07 – 3,14%

Lei nº 605/08 – 5,04%

Lei nº 619/09 – 5,61%

Dec nº 493/10 – 5,26%

Dec nº 685/11 – 6,51%

Dec nº 1001/12 – 5,10%

Dec nº 123/13 – 6,49%

Lei nº 741/14 – 6,28%

Lei nº 753/15 – 8,17%

Lei nº 768/16 – 6,18%

Lei nº 769/16 – 5,18%

Lei nº 784/17 – 6,29%

Lei nº 811/18 – 2,95%

Lei nº 885/19 – 3,75%

Lei nº 905/20 – 4,31%